

OF. SF/2292/2013

Em 22 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa requerimento do Senador Pedro Taques, aprovado na 3ª Reunião da Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil, criada pelos Atos dessa Presidência nºs 37 e 39, de 2013, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2012, seja encaminhado ao exame daquela Comissão Temporária (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do referido projeto, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Exmo. Sr.

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro –
PLS 236/2012 (art. 374 – RISF)

Senado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em, 23 / 10 / 2013

Às 40 horas.

Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat 221 664



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memo nº 001/2013 - CTSEGPUBL

Em 16 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Requerimento 005/2013 - CTSEGPUBL

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, cópia do Requerimento nº 005/2013 – CTSEGPUBL, aprovado na 3ª reunião da Comissão realizada na presente data.

Respeitosamente,

Senador Vital do Rêgo
Presidente



APROVADO EM 16.11.2013

REQUERIMENTO N. , 2013

Comissão Temporária de Segurança

CTSEGPUBL

Requerimento
Nº 005/13

Sr. Presidente,

Requer-se, nos termos regimentais e do Ato n. 37, de 2013, que as proposições abaixo listadas sejam examinadas pela Comissão Temporária de Segurança Pública:

1) **PEC n. 19, de 2013** - Altera o art. 42 da Constituição Federal para dispor sobre a criação de brigadas de incêndio pelos Municípios que não têm contingente do Corpo de Bombeiros Militar; C C J

2) **PEC n. 27, de 2013** - Altera a Constituição Federal para prever o pagamento de indenização à família de policiais e bombeiros mortos em decorrência de sua atividade profissional. C C J

(3) **PEC n. 51, de 2013** - Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial.

(4) **PEC n. 24, de 2012** - Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

(5) **PEC n. 26, de 2012** - Altera os arts. 34, 144 e 167 da Constituição Federal, para assegurar os recursos mínimos nas ações e serviços de segurança pública e dispor sobre a instituição de programa de valorização e capacitação dos servidores policiais de segurança pública.

(6) **PEC n. 40, de 2012** - Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o



exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados.

Boneto
(7) **PEC n. 52, de 2012** - Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública.

8) **PEC n. 10, de 2011** - Dispõe sobre o sistema nacional de defesa civil e a carreira de agente de defesa civil. *SSCIS*

9) **PEC n. 78, de 2011** - Modifica o art. 144 da Constituição Federal, para determinar que o Diretor-Geral da Polícia Federal tenha a designação de Delegado-Geral de Polícia Federal, escolhido dentre Delegados de Polícia Federal, maiores de trinta e cinco anos. *CCJ*

(10) **PEC n. 102, de 2011** - Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências.

João ma. SGK para atender despacho Presidente
(11) **PEC n. 118, de 2011** - Acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência. *[assinatura]*

(12) **PEC n. 49, de 2009** - Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil.

(13) **PEC n. 8, de 2007** - Dá nova redação aos arts. 144 e 167 da Constituição Federal, para criar fundo de segurança pública e vincular os seus recursos.

(14) **PEC n. 25, de 2007** - Dá nova redação ao § 8º do art. 144 da Constituição Federal, para ampliar as funções das guardas municipais. *[assinatura]*



15) **PEC n. 60, de 2005** - Altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública. *SCLSF*

16) **PLC n. 71, de 2012** - Dispõe sobre a organização de brigadas de incêndio voluntárias. *CRE*

17) **PLC n. 25, de 2008** - Altera o art. 12 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para a constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências. *SCLS*

18) **PLC n. 40, de 2008** - Institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências. *SCLS*

* *P* (19) **PLS n. 35, de 2013** - Dispõe sobre normas de segurança essenciais ao funcionamento de boates, casas de show e similares, e define requisitos a serem observados para concessão de alvará a esses estabelecimentos.

20) **PLS n. 74, de 2013** - Dispõe sobre a comercialização de sinalizador náutico em todo o território nacional. *CCJ*

21) **PLS n. 76, de 2013** - Concede anistia aos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, submetidos a processos penais militares e disciplinares, por participarem de movimentos reivindicatórios. *CCJ*

— 22) **PLS n. 199, de 2013** - Institui a política de prevenção e combate aos desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências. *CMA*

9



(23) PLS n. 271, de 2013 - Estabelece critérios para o uso progressivo da força e de armas de fogo pelos órgãos, agentes e autoridades de segurança pública.

(24) PLS n. 300, de 2013 - Proíbe a utilização de balas de borracha em operações de policiamento de manifestações públicas; regula e limita o uso da força, e de outros armamentos de letalidade reduzida, nestas operações.

25) PLS n. 34, de 2012 - Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, com o objetivo de fixar diretrizes para a política nacional de defesa civil frente a desastres, e dá outras providências.

26) PLS n. 327, de 2012 - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para tipificar penalmente o uso de raio laser.

27) PLS n. 417, de 2012 - Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre transparência e controle na aplicação dos recursos públicos em caso de calamidades públicas.

28) PLS n. 25, de 2011 - Altera a Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a cooperação federativa no âmbito da Defesa Civil e prever a formação da Força Nacional de Defesa Civil.

(29) PLS n. 171, de 2011 - Altera a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento) para estabelecer o sistema de controle de munições, obrigando-se o registro de número de série individual para cada projétil fabricado, importado e vendido no Brasil.

(30) PLS n. 176, de 2011 - Altera o art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, chamada Estatuto do Desarmamento, para dispor sobre a proibição da comercialização e aquisição de arma de fogo e munições.

A



- 31) **PLS n. 513, de 2011** - Estabelece normas gerais para a contratação de parceria público-privada para a construção e administração de estabelecimentos penais. CAE
- 32) **PLS n. 607, de 2011** - Altera a Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para tornar obrigatória a adição de marcadores químicos nas munições e seus insumos destinados a armas de fogo.
- 33) **PLS n. 699, de 2011** - Disciplina a utilização de coletes a prova de balas por profissionais que fazem cobertura jornalística e acompanham operações policiais. CCJ
- 34) **PLS n. 745, de 2011** - Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para redefinir prioridades e reorganizar o Sistema Nacional de Defesa Civil e o Fundo Especial para Calamidades Públicas. CCJ
- 35) **PLS n. 751, de 2011** - Regulamenta as funções, atribuições e normas de organização básica das guardas municipais, nos termos do §8º do art. 144 da Constituição Federal e dá outras providências.
- 36) **PLS n. 301, de 2009** - Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir o porte de arma pelos agentes e inspetores de segurança do Poder Judiciário e pelos agentes de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.
- 37) **PLS n. 421, de 2009** - Altera a Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional (CDN), e dá outras providências, para conferir ao CDN poder de proposição ou veto de obra de infra-estrutura, por razões de risco para a segurança nacional. CRE
- 38) **PLS n. 191, de 2008** - Cria a Agência Federal para a Coordenação da Segurança Escolar, destinada a apoiar o intercâmbio de experiências, fiscalizar, cobrar e coordenar o trabalho de segurança desenvolvido pelas polícias estaduais e do Distrito Federal e por outros órgãos locais, pelas



secretarias de educação, por professores, alunos e servidores, com a finalidade de garantir segurança em torno das escolas e a paz na sala de aula.

(39) PLS n. 418, de 2008 - Confere autonomia à Polícia Técnico-Científica, com base no disposto no art.24, XVI, Constituição Federal.

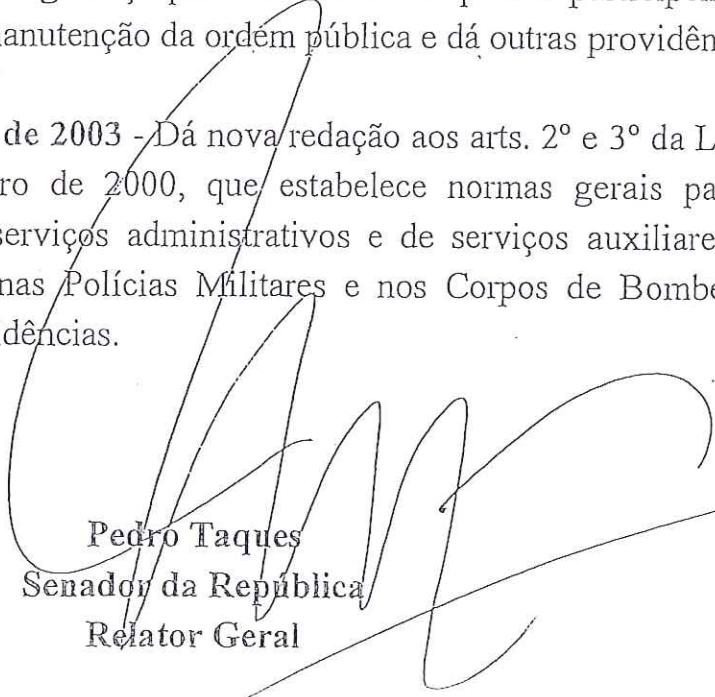
(40) PLS n. 65, de 2007 - Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para modificar as fontes de receita do Fundo Nacional de Segurança Pública e estabelecer a obrigatoriedade de repasse de, no mínimo, oitenta por cento dos recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para aplicação em ações de segurança pública.

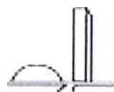
(41) PLS n. 65, de 2006 - Padroniza o boletim de ocorrência e dá instruções sobre seu preenchimento.

(42) PLS n. 66, de 2006 - Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre a constituição e funcionamento das cooperativas de vigilantes.

(43) SCD n. 123, de 2003 - Torna obrigatória a identificação dos servidores dos órgãos de segurança pública do Estado quando participem em operações de controle e manutenção da ordem pública e dá outras providências.

(44) SCD n. 316, de 2003 - Dá nova redação aos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.


Pedro Taques
Senador da República
Relator Geral



Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 2012

Autor: SENADOR - Lobão Filho

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para tipificar penalmente o uso de raio laser.

Explicação da ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) para dispor que incorre nas penas do crime de atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo quem utiliza equipamento ou objeto emissor de raio laser ou qualquer luz amplificada para causar riscos na segurança de transporte aéreo. Altera a Lei nº 10.671/2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor) para tipificar a conduta utilizar equipamento ou objeto emissor de raio laser ou qualquer luz amplificada para atrapalhar a visão ou a concentração dos atletas.

Assunto: Jurídico - Segurança pública

Data de apresentação: 29/08/2012

Situação atual: Local: 20/09/2012 - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Situação: 20/09/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Indexação da matéria: Indexação: ALTERAÇÃO, NORMA JURIDICA, DECRETO LEI FEDERAL, CODIGO PENAL, LEI FEDERAL, ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR, CRIAÇÃO, DEFINIÇÃO JURIDICA, CRIME, LUZ, AMPLIAÇÃO, RISCOS, TRANSPORTE AEREO, SEGURANÇA, EMISSÃO, EQUIPAMENTOS, PENA DE DETENÇÃO, ACIDENTE AERONAUTICO, VISÃO, CONCENTRAÇÃO, ATLETA PROFISSIONAL.

Sumário da Tramitação

Em tramitação

Despacho: Nº 1.Despacho inicial.

(SF) CTRCP - CT - Reforma do Código Penal Brasileiro - PLS 236/2012 (art. 374-RISF)

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

29/08/2012 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

29/08/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, nos termos do art. 374 do RISF.

***** Retificado em 05/09/2012*****

Onde se lê: À Comissão Mista...

Leia-se: À Comissão Temporária...

Publicação em 30/08/2012 no DSF Página(s): 44889 - 44890 ([Ver Diário](#))

29/08/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Ação: Recebido neste órgão na presente data, às 18h00.

20/09/2012 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Pedro Taques para relatar, conforme Artigo 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal.